

Regulamento

Capítulo I – A prova

Artigo 1º. A 6ª edição CORRIDA PELOS ANIMAIS DE RUA, será realizada no dia 02 de novembro de 2025, com largada e chegada no Shopping Park Europeu – Rodovia Paul Fritz, 1600 – Itoupava Norte, Blumenau – SC)
A prova tem como objetivo difundir o esporte saúde, bem-estar, e estar presente na sociedade.

Artigo 2º. O horário da largada da prova será 07:30, a largada da corrida kids será a partir das 9:00h,
Parágrafo único - O horário e local da corrida poderá ser alterado em razão de eventuais problemas de ordem externa, tais como, tráfego, obras ou suspensão no fornecimento de energia e outros fatores que possam surgir, sendo comunicado para os participantes com antecedência.

Artigo 3º. A corrida será disputada nas distâncias de 5km e 10km Cãominhada 3km e Corrida Kids de modo com percurso divulgado.

Artigo 4º. A corrida terá duração de (UMA HORA E TRINTA MINUTOS) para o completar o percurso.

Artigo 5º Esta corrida é realizada e organizada pela ONG GUERRREIRO CAMELO E FTA SPORTS, com a supervisão técnica da Federação Catarinense de Atletismo. Teremos uma Comissão Organizadora, constituída por funcionários e colaboradores, que terá competência para resolver qualquer problema ou responder dúvidas durante a corrida.

Artigo 6º. A corrida será disputada nas categorias individual masculino e individual feminino.

Capítulo II – INSCRIÇÃO

Artigo 7º. Poderão participar da corrida o(a) competidor(a), aqui denominado(a) atleta, que se inscrever na corrida, realizar o pagamento do valor correspondente à inscrição no prazo determinado e expressar concordância com as normas deste Regulamento.

Artigo 8º. O preço da inscrição no evento esportivo será aquele descrito em tempo real na página oficial deste evento e no site parceiro, www.ticketsports.com.br e www.vemcorrer.com, sendo o valor final definido segundo critérios de disponibilidade do número de inscrições por lote.

Artigo 9º. Pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, de acordo com a Lei nº 10.741, de 2003, têm direito a desconto de 50% – **(O DESCONTO DOS 50% SERÃO DADOS EM CIMA DO VALOR DO ÚLTIMO LOTE)**. Os valores dos kits especiais ou produtos serão disponibilizados no site oficial da corrida em link próprio.) Os beneficiários do parágrafo anterior, caso queiram adquirir o kit especial ou produtos, deverão pagar pelo item selecionado, de maneira que o desconto incidirá apenas sobre

o valor correspondente à inscrição discriminada neste Regulamento. §

b) Os valores dos kits especiais ou produtos serão disponibilizados no site oficial da corrida em link próprio.

c) O desconto não será cumulativo.

d) O desconto aplica-se para o valor total da inscrição, não se aplicando a valores de lotes promocionais ou inscrições em grupos.

e) O desconto dos 50% serão dados sobre o valor final do último lote.

Artigo 10. Será cobrado, pela inscrição online, o valor de taxa de administração do site, tarifa que

garante não só a segurança e conveniência da transação realizada pelo atleta, mas também remunera os seguintes serviços: (i) controle de confirmação e autenticação de pagamento online

junto a instituições financeiras; (ii) sistema de segurança da informação, já que são armazenadas

informações pessoais e utilizadas informações criptografadas de cartão de crédito dos clientes;

(iii) disparo de e-mail de confirmação do pedido de compra da inscrição (antes da confirmação do

pagamento); (iv) disparo de e-mail de confirmação da venda (ou reprovação) de inscrição após a

confirmação do pagamento; (v) custo de banda de acesso à internet.

1º Lote de 10/07/2025 a 10/08/2025.

KIT BÁSICO - (número de peito, medalha e certificado digital, possível brindes de patrocinadores) - R\$80,00

KIT UP - (camiseta, número de peito, medalha e certificado digital, possível brindes de patrocinadores) - R\$100,00

2º Lote de 11/08/2025 a 11/09/2025.

KIT BÁSICO - (número de peito, medalha e certificado digital, possível brindes de patrocinadores) - R\$90,00

KIT UP - (camiseta, número de peito, medalha e certificado digital, possível brindes de patrocinadores) - R\$110,00

3ª Lote de 12/09/2025 a 12/10/2025.

KIT BÁSICO - (número de peito, medalha e certificado digital, possível brindes de patrocinadores) - R\$100,00

KIT UP - (camiseta, número de peito, medalha e certificado digital, possível brindes de patrocinadores) - R\$120,00

APÓS A DATA DE 12/10/2025 SERÃO ACEITAS SOMENTE INSCRIÇÕES COM KIT BÁSICO.

CORRIDA KIDS (MEDALHA E POSSÍVEIS BRINDES DE PATROCINADORES)

R\$ 59,00

CÃOMINHADA (MEDALHA, CAMISA E POSSÍVEIS BRINDES DE PATROCINADORES) R\$ 90,00

Artigo 11. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o (a) atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE que é parte integrante deste regulamento.

Artigo 12. As inscrições com kit serão aceitas até o limite de atletas e as demais serão encerradas 07 (sete) dias antes da data marcada para a realização da corrida, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico definido para cada corrida.

Artigo 13. A empresa organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 14. Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema on-line ou na ficha de inscrição. Os atletas concordam que o e-mail será o meio de comunicação utilizado pela empresa organizadora para repassar informações e atualizações referentes à corrida.

Artigo 15. A quantia paga pela inscrição não será devolvida, caso o (a) atleta (a) comunique a desistência da corrida fora do prazo previsto no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor. Caso o inscrito solicite seu reembolso de inscrição o mesmo só poderá ser solicitado até 7 (sete) dias da realização da inscrição (considerando a data limite em até 5 dias antes do evento). Considerando-se inscrição realizada a inscrição paga e creditada a favor da ORGANIZADORA.

Artigo 16. A inscrição na corrida é pessoal e intransferível, não podendo qualquer atleta ser substituída por outra, em qualquer situação. §1º O atleta que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da empresa organizadora, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos. § 2º Caso haja fraude comprovada, principalmente em relação aos benefícios definidos por lei, o (a) atleta será desclassificado da corrida, poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes e ficará impedido de participar de outras corridas organizadas pela empresa.

Artigo 17. A idade mínima para atletas participarem de corridas de rua é a seguinte, em cumprimento às Regras Oficiais da IAAF:

Provas com percurso até 5km: 14 (catorze) anos completos na data da inscrição;

Provas com percurso menor que 10 km: 16 (dezesesseis) anos completos na data da inscrição;

Provas com percurso de 10 km até 30 km: 18 (dezoito) anos completos na data da inscrição;

Provas com percursos acima de 30 km: 20 (vinte) anos completos na data da inscrição;

I- A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá em 31 de dezembro do ano em que for realizada a corrida;

II - Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da corrida de 05 km mediante autorização por escrito com firma reconhecida dos pais ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de Identidade do menor de idade, que será retida pela empresa organizadora, no ato de entrega dos kits.

Artigo 18. As inscrições para (atletas cadeirantes e guias por segurança serão limitadas), deverão utilizar o canal de e-mail oc_diogo@hotmail.com ou entrar em contato no 47 996809977 enviando os documentos pessoais, para ter direito a participação.

Capítulo III - ENTREGA DE KITS

Artigo 19. A entrega dos kits acontecerá (em local a ser informado pelas nossas redes sociais).

Artigo 20. O (a) atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização terá um prazo de 07 (sete) dias para solicitar, fale conosco, o envio do kit via Correio, desde que pague antecipadamente os custos de remessa (envio, embalagem, seguro e outros). O kit só será encaminhado após a comprovação de pagamento dos custos de remessa pelo (a) próprio atleta.

Artigo 21. O Kit somente poderá ser retirado pelo (a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, o respectivo recibo de pagamento e RG.

Artigo 22. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.

Artigo 23. O KIT Básico de corrida será composto por um número de peito, chip descartável, alfinetes, possível brindes de patrocinadores e medalha (pós-evento).

Artigo 24. O KIT UP de corrida será composto por um número de peito, chip descartável, alfinetes, camiseta de poliamida, possível brindes de patrocinadores e medalha (pós-evento).

Artigo 25. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

Artigo 26. Não serão aceitas reclamações cadastrais como também dos itens que compõem o kit, após sua retirada.

Artigo 27. O tamanho das camisetas está sujeito à alteração, de acordo com a disponibilidade. Parágrafo único. O (a) atleta não poderá alegar impossibilidade de participar da corrida, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva.

Artigo 28. O (a) atleta está autorizado a correr com sua própria camiseta.

Capítulo IV - SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO CHIP

Artigo 29. O sistema de cronometragem a ser utilizado será o transponder (chip).

Artigo 30. O tempo de todos os corredores que participarem da corrida será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas as normas previstas neste regulamento.

Artigo 31. O (a) atleta, neste ato, fica ciente que deverá conferir no site oficial da corrida os horários e os locais para realizar a retirada do chip de cronometragem.

Parágrafo único. Não haverá tempo de tolerância decorrente dos atrasos para a retirada dos chips.

Artigo 32. O (a) atleta que não retirar o seu chip na data e horário estipulados fica ciente da impossibilidade de ter cronometrado seu tempo.

Artigo 33. O uso do chip é obrigatório, para fins de classificação e cronometragem do tempo, durante todo o percurso da corrida.

Artigo 34. O chip deverá ser fixado conforme normas de utilização da empresa responsável e observada as suas instruções. §1º A utilização do transponder (chip) é de responsabilidade única

do atleta, assim como as consequências de sua não utilização. § 2º A utilização inadequada do chip pelo (a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a empresa organizadora e a Federação na divulgação dos resultados.

Capítulo V - INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Artigo 35. Os atletas deverão dirigir-se ao local de largada com pelo menos meia hora de Antecedência, quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 36. A cada atleta será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da corrida, sendo passíveis de desclassificação os atletas que não cumprirem esta obrigação.

Artigo 37. É obrigação dos atletas ter conhecimento prévio do percurso da corrida. O percurso será disponibilizado no site oficial da corrida em link próprio ou no Instagram do evento.

Artigo 38. A participação do (a) atleta na corrida é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da empresa organizadora.

Artigo 39. O acompanhamento dos (as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, com bicicleta e outros meios (pacing) resultarão na desclassificação do (a) atleta.

Artigo 40. Na hipótese de desclassificação dos atletas primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Artigo 41. Os atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, acíves ou

declives que possam existir no percurso. A empresa organizadora não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista. Por conta disso, os atletas terão a informação das ruas que integram o percurso da corrida com antecedência.

Artigo 42. Os atletas deverão observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas distintas do percurso demarcado, utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da corrida. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do (a) atleta.

Artigo 43. O (a) atleta que empurrar o (a) outro (a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação da corrida.

Artigo 44. Não será permitido ao atleta continuar a corrida que tenha voluntariamente deixado o percurso.

Artigo 45. O (a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Artigo 46. Os (as) atletas serão classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluídos cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.

Artigo 47. A corrida será realizada segundo as Regras da CBA, da Federação e as contidas neste regulamento e o às regras Sanitárias vigentes nos Decretos Federais, Estaduais e Municipais vigentes na data do evento.

Capítulo VI – PREMIAÇÃO

I - Os 5 (cinco) primeiros atletas colocados na categoria geral masculina e feminina na modalidade 5km e 10km individual receberão troféu, podendo, eventualmente, receber prêmios.

Masculino Feminino

1º lugar troféu 1º lugar troféu

2º lugar troféu 2º lugar troféu

3º lugar troféu 3º lugar troféu

4º lugar troféu 4º lugar troféu

5º lugar troféu 5º lugar troféu

II - Os 3 (três) primeiros colocados nos 5km das seguintes faixas etárias:

Masculino Feminino

14 a 19 anos 14 a 19 anos

20 a 24 anos 20 a 24 anos

25 a 29 anos 25 a 29 anos

30 a 34 anos 30 a 34 anos

35 a 39 anos 35 a 39 anos

40 a 44 anos 40 a 44 anos
45 a 49 anos 45 a 49 anos
50 a 54 anos 50 a 54 anos
55 a 59 anos 55 a 59 anos
60 a 64 anos 60 a 64 anos
65 a 69 anos 65 a 69 anos
70 mais 70 mais

III - Os 3 (três) primeiros colocados nos 10km das seguintes faixas etárias:

Masculino Feminino

18 a 24 anos 18 a 24 anos
25 a 29 anos 25 a 29 anos
30 a 34 anos 30 a 34 anos
35 a 39 anos 35 a 39 anos
40 a 44 anos 40 a 44 anos
45 a 49 anos 45 a 49 anos
50 a 54 anos 50 a 54 anos
55 a 59 anos 55 a 59 anos
60 a 64 anos 60 a 64 anos
65 a 69 anos 65 a 69 anos
70 mais 70 mais

IV -Corrida Kids

2 a 4 anos 50 metros - largada as 09:00horas.
5 a 7 anos 80 metros – largada as 09:10 horas.
8 a 10 anos 200 metros - largada as 09:20 horas.
11 a 13 anos 400 metros – largada as 09:30 horas.

Artigo 48. Premiação da corrida kids será medalha para todos os participantes.

Artigo 49. Todos os (as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação (finisher). § 1º Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver)

para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da corrida. § 2º Para receber a medalha

é obrigatório que o (a) atleta esteja portando o número de peito. § 3º Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

Artigo 50. As cinco primeiras colocações geral das categorias masculina e feminina de 5km e 10km, serão definidas por ordem de chegada. As demais colocações serão definidas pela apuração do tempo líquido, gasto por cada atleta para completar o percurso, definido e delimitado

pelos tapetes de cronometragem. (Caso a largada aconteça por ondas, o tempo para critério de premiação, será o tempo líquido.

Artigo 51. Os (as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao podium, assim que

a cerimônia de premiação for iniciada e a categoria dele for chamada. O (a) atleta que não comparecer ao podium durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

Artigo 53. Haverá premiação para categoria por faixa etária.

Artigo 53. Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site oficial da empresa contratada para a cronometragem do evento, ao prazo provável de 72 (setenta e duas) horas após o término do evento. §1º A organizadora não se responsabiliza pela não divulgação do resultado oficial do (a) atleta que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento. §

2º A organizadora não se responsabiliza pelo atraso na divulgação dos resultados oficiais em razão de falhas na rede mundial de computadores, caso em que os resultados serão devidamente informados após a resolução do problema técnico.

Capítulo VII - CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO

Artigo 54. Todos (as) os (as) atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida. O organizador não se responsabilizará pela saúde física dos atletas.

Artigo 55. O atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Parágrafo único. A Comissão Organizadora poderá, seguindo recomendação do médico responsável pela corrida, determinar que o (a) atleta interrompa ou não participe da corrida.

Artigo 56. O organizador não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida. Porém, em cumprimento às normas da CBA, será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Artigo 57. O (a) atleta ou seu (sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo o organizador de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Artigo 58. Serão colocados à disposição dos atletas, banheiros químicos femininos e masculinos e guarda-volumes no local da largada e chegada da corrida. §1º A organizadora recomenda que não sejam deixados bens de alto valor no Guarda-Volumes tais como, relógios, joias, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques ou cartões de crédito. §2º Por se tratar de um serviço de cortesia o organizador não reembolsará conteúdos e bens extraviados no guarda-volumes.

Artigo 59. Haverá o serviço de guarda volumes.

Artigo 60. Ao longo do percurso da corrida haverá postos de hidratação conforme determinado pela CBA.

Capítulo VIII – DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 61. O(a) atleta que se inscreve e conseqüentemente participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus a 6ª EDIÇÃO CORRIDA PELOS ANIMAIS DE RUA e aos patrocinadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data

Artigo 62. Todos os atletas, staffs, organizadores cedem no ato de inscrição todos os direitos de utilização de sua imagem e voz para o organizador e para os patrocinadores desta corrida.

Artigo 63. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeos relativos à corrida têm os direitos reservados aos organizadores. Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação de imagens da corrida ou interesse em destinar um profissional para a cobertura da corrida estará sujeita à autorização e aprovação pelo organizador.

Artigo 64. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e à presente corrida pertencem ao organizador.

Capítulo IX - SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DO EVENTO ESPORTIVO

Artigo 65. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a corrida, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova data para realização da corrida. § 1º Os (as) atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a empresa organizadora. § 2º Na hipótese de suspensão do evento esportivo não haverá devolução do valor de inscrição.

Artigo 66. A corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério do organizador, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pelo site oficial da corrida ou Instagram do evento. § 1º Na hipótese de adiamento da corrida e a conseqüente divulgação de nova data os inscritos terão o prazo de 07 (sete) dias para solicitarem a devolução do valor de 50% do valor da inscrição, contados da comunicação aos inscritos, sob pena de renúncia a este direito. § 2º Na hipótese de cancelamento da corrida (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição no prazo de 07 (sete) dias, contados da comunicação aos inscritos, sob pena de renúncia a este direito.

Capítulo X - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 67. A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas.

Artigo 68. Os protestos ou reclamações relativas ao resultado da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitos, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

Artigo 69. Não haverá reembolso, por parte do organizador, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente ou danos aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos atletas no evento, independente de qual for o motivo, tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas ou terceiros venham a sofrer durante a participação na corrida. Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma serão de responsabilidade exclusiva do atleta.

Artigo 70. Em caso de dúvidas ou para demais informações técnicas entre em através do e-mail oc_diogo@hotmail.com ou pelo watsapp 47 996809977.

Artigo 71. O organizador poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo Instagram oficial da corrida.

Artigo 72. O evento seguirá todas as normas sanitárias das autoridades responsáveis, o atleta fica ciente que deverá cumprir os protocolos estabelecidos para o evento, que serão disponibilizados com até 15 dias de antecedência em relação ao evento.

Artigo 73. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela empresa e/ou Comissão organizadora da corrida de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.

Termo de Responsabilidade

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de 5km e 10km.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta CORRIDA e estou ciente
3. que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
4. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a 6ª CORRIDA PELOS ANIMAIS DE RUA, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.
5. (Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da CORRIDA).
6. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e, também, de qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos

atletas e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.

7. Em caso de participação neste evento, representando equipes de atletas ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento da corrida, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas as mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da CORRIDA e do local do evento em qualquer tempo.

8. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da corrida.

9. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do

evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a 6ª CORRIDA PELOS ANIMAIS DE RUA, organizadores, mídia e patrocinadores.

10. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública ou força maior, todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta será suportado única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.

11. Assumo todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação nesta corrida; antes, durante ou depois da mesma.

12. Estou ciente que em caso de atendimento médico, ele será feito a rede pública competente, isentando a ORGANIZAÇÃO da necessidade do atendimento médico a rede privada.

13. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta corrida.